GUAÇUI/ES, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado segunda-feira, 08 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/06/diario-oficial/dbd6918c440f7090342506edcdb14325FA4mK2WimFVtDIa.pdf
Código de autenticação: dbd6918c440f7090342506edcdb14325FA4mK2WimFVtDIa

Setor de licitação

SIM: selo amplia perspectiva de mercado para produtos da zona rural de Guaçuí

Atualmente, oito empreendimentos estão registrados no SIM de Guaçuí e podem comercializar seus produtos, oferecendo segurança sanitária e qualidade





O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Semag), de Guaçuí, e, conforme depoimentos de produtores, mudou a perspectiva de crescimento da produção da agroindústria do município. Atualmente, oito empreendimentos estão registrados no SIM de Guaçuí e podem comercializar seus produtos, oferecendo segurança sanitária e qualidade.



Entre estes empreendimentos, está o Queijo do Tão, do Córrego das Pedras, de Eliane Maria Freitas de Faria e Sebastião Moreira de Faria. Ela afirma que o registro no Serviço de Inspeção Municipal lhe permitiu oferecer a garantia da qualidade na venda, o que, segundo ela, começou com o investimento na pasteurização do leite, “porque o produto tem uma maior validade para consumo, sem estragar”. “Assim, eu posso fazer uma maior quantidade de queijo, o que não era possível antes, porque não dava para utilizar nem 220 litros de leite e, hoje, posso usar até 1.000 litros”, afirma. “Quando você não pasteuriza o leite, o queijo pode ficar com uma maior acidez, e o queijo feito com o leite pasteurizado só trouxe mais elogios de nossos clientes, porque, aqueles que entendem o que é o selo, sua importância, confiam mais para comprar o produto, e isso aumentou minha quantidade de fregueses”, completa.



Segundo Eliane Maria, o processo de produção, hoje, é mais trabalhoso, mas compensa seguir as regras para ter o SIM. “Eu não coloco conservante na manteiga e ela dura, na geladeira, até dois meses, e o queijo, se a pessoa souber curar fora da geladeira, vai ter o produto por até seis meses, sem estragar, por causa da pasteurização do leite, além da higiene, que é muito importante”, explica. “Quanto à produção, mesmo mantendo a produção caseira, com eu mesmo fazendo, sem contratar pessoal, aumentou umas quatro vezes, porque aumentaram as vendas também”, complementa.



Já Sandra Oliveira Silveira, do Arbaas Mel, do Sítio Meu Rincão, do Córrego Santo Antônio, junto com Anderson Araújo Silveira, o SIM teve importância significativa, porque abriu portas para mais vendas e, “apesar de só podermos vender no município de Guaçuí, melhorou muito”. “Apesar de ficarmos limitados ao município, hoje, vendemos para estabelecimentos que, antes do SIM, não compravam nosso produto e, por causa dessa valorização e melhora nas vendas, já demos a entrada nos documentos para conseguimos o selo para vendermos em todo o Estado, e falta só virem fazer a vistoria”, adianta. “O SIM também nos abriu portas para participarmos de eventos, como a Feira dos Sabores, em Vitória, além de feiras em Cachoeiro e também em Guaçuí”, completa.



Outros empreendimentos

Além destes dois empreendimentos, também estão registrados, no SIM, o Mel Gravel e o Queijo Gravel, de José Henrique Gravel; Apiários Moura Barreto, de José Sebastião Faria de Carvalho; Frango Fort, de Ivan da Silva Moreira; Supermercado Assis, de José Márcio de Assis; e Queijos Colina, de Edvan da Silva Moreira. E para fazer o registro da agroindústria no SIM, o produtor precisa preencher um requerimento, solicitando registro no Serviço de Inspeção Municipal, para que seja feito o Laudo de Vistoria Inicial, além de entregar uma planta baixa ou croqui das construções, memorial econômico sanitário do estabelecimento, cópia do Contrato ou Estatuto Social da firma, CNPJ, CPF e RG.



O SIM é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Guaçuí. Além disso tem diversas atribuições, desde inspecionar e fiscalizar estabelecimentos, realizar o registro e ate emitir auto de infração, entre outras (veja todas as atribuições abaixo).



Atribuições do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

- Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

- Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

- Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;

- Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;

- Realizar ações de combate a clandestinidade.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 08 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/469.html
Código de autenticação: 0da8c842d61da43487a470079dc0430aqqve4FLsj2zki8V

SIM: selo amplia perspectiva de mercado para produtos da agroindústria de Guaçuí

Atualmente, oito empreendimentos estão registrados no SIM de Guaçuí e podem comercializar seus produtos, oferecendo segurança sanitária e qualidade





O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Semag), de Guaçuí, e, conforme depoimentos de produtores, mudou a perspectiva de crescimento da produção da agroindústria do município. Atualmente, oito empreendimentos estão registrados no SIM de Guaçuí e podem comercializar seus produtos, oferecendo segurança sanitária e qualidade.



Entre estes empreendimentos, está o Queijo do Tão, do Córrego das Pedras, de Eliane Maria Freitas de Faria e Sebastião Moreira de Faria. Ela afirma que o registro no Serviço de Inspeção Municipal lhe permitiu oferecer a garantia da qualidade na venda, o que, segundo ela, começou com o investimento na pasteurização do leite, “porque o produto tem uma maior validade para consumo, sem estragar”. “Assim, eu posso fazer uma maior quantidade de queijo, o que não era possível antes, porque não dava para utilizar nem 220 litros de leite e, hoje, posso usar até 1.000 litros”, afirma. “Quando você não pasteuriza o leite, o queijo pode ficar com uma maior acidez, e o queijo feito com o leite pasteurizado só trouxe mais elogios de nossos clientes, porque, aqueles que entendem o que é o selo, sua importância, confiam mais para comprar o produto, e isso aumentou minha quantidade de fregueses”, completa.



Segundo Eliane Maria, o processo de produção, hoje, é mais trabalhoso, mas compensa seguir as regras para ter o SIM. “Eu não coloco conservante na manteiga e ela dura, na geladeira, até dois meses, e o queijo, se a pessoa souber curar fora da geladeira, vai ter o produto por até seis meses, sem estragar, por causa da pasteurização do leite, além da higiene, que é muito importante”, explica. “Quanto à produção, mesmo mantendo a produção caseira, com eu mesmo fazendo, sem contratar pessoal, aumentou umas quatro vezes, porque aumentaram as vendas também”, complementa.



Já Sandra Oliveira Silveira, do Arbaas Mel, do Sítio Meu Rincão, do Córrego Santo Antônio, junto com Anderson Araújo Silveira, o SIM teve importância significativa, porque abriu portas para mais vendas e, “apesar de só podermos vender no município de Guaçuí, melhorou muito”. “Apesar de ficarmos limitados ao município, hoje, vendemos para estabelecimentos que, antes do SIM, não compravam nosso produto e, por causa dessa valorização e melhora nas vendas, já demos a entrada nos documentos para conseguimos o selo para vendermos em todo o Estado, e falta só virem fazer a vistoria”, adianta. “O SIM também nos abriu portas para participarmos de eventos, como a Feira dos Sabores, em Vitória, além de feiras em Cachoeiro e também em Guaçuí”, completa.



Outros empreendimentos

Além destes dois empreendimentos, também estão registrados, no SIM, o Mel Gravel e o Queijo Gravel, de José Henrique Gravel; Apiários Moura Barreto, de José Sebastião Faria de Carvalho; Frango Fort, de Ivan da Silva Moreira; Supermercado Assis, de José Márcio de Assis; e Queijos Colina, de Edvan da Silva Moreira. E para fazer o registro da agroindústria no SIM, o produtor precisa preencher um requerimento, solicitando registro no Serviço de Inspeção Municipal, para que seja feito o Laudo de Vistoria Inicial, além de entregar uma planta baixa ou croqui das construções, memorial econômico sanitário do estabelecimento, cópia do Contrato ou Estatuto Social da firma, CNPJ, CPF e RG.



O SIM é responsável pela inspeção e fiscalização da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Guaçuí. Além disso tem diversas atribuições, desde inspecionar e fiscalizar estabelecimentos, realizar o registro e ate emitir auto de infração, entre outras (veja todas as atribuições abaixo).



Atribuições do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

- Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

- Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos;

- Proceder a coleta de amostras de água de abastecimento, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises fiscais;

- Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos;

- Realizar ações de combate a clandestinidade.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 08 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/470.html
Código de autenticação: 95551c54898e0481d475dabde7cc2ed9z9B3BX5LLdGCDdV

ARQUIVO

Secretaria de Educação

PP 021-2020 Resultado

Aquisição de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Educação por meio de Sistema de Ata de Registro de Preço.

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: segunda-feira, 08 de Junho de 2020

Publicado no mural eletrônico segunda-feira, 08 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/468.html
Código de autenticação: 6f6e5d4f0a4b98e0840367bf65358aeau5jiCcUCUxM1w7l

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 04/06/2020 **Extrato do Ato Nº:** 278419 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 05/06/2020 **Edição Nº:** 1530

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

PROCESSO Nº 0417/2020

OBJETO:

Aquisição de **uniforme** para os servidores da Secretaria Municipal de Educação por meio de Sistema de Ata de Registro de Preços, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- DSP CONFECCOES LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **25.702,60** (vinte e cinco mil e setecentos e dois reais e sessenta centavos).

- MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **2.920,00** (dois mil e novecentos e vinte reais).

- BEN HUR JOSE DE SOUZA 33278709691

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **6.037,04** (seis mil e trinta e sete reais e quatro centavos).

- SCLAN MALHAS LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **4.812,50** (cquatro mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

- **TOTAL GERAL:** R$ **39.472,14** (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

Guaçuí/ES, 29 de maio de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 278419, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:278419

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial